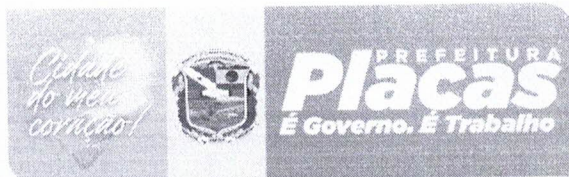


**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 28.558.407/0001-58



**ESTADO DO PARÁ**

Portaria nº 002/2024

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.*

Contrato nº. 20240013, 20240014, 20240015, 20240016, 20240017, 20240018, 20240019

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.

O Sr(a) ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei Lei 14.133/2021, 1º de abril de 2021, e a celebração Do Contrato N° 20240013, firmado entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 36.908.164/0001-69 e a pessoa jurídica M. D. DOS S. FARIAS LTDA, contrato N° 20240014, firmado entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 36.908.164/0001-69 e a pessoa jurídica L G LEON LTDA, Contrato N° 20240015, firmado entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 36.908.164/0001-69 e a pessoa jurídica P. A LIMA TRANSPORTES EIRELI, Contrato N° 20240016, firmado entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 36.908.164/0001-69 e a pessoa jurídica V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, Contrato N° 20240017, firmado entre a(o) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA CNPJ 36.908.164/0001-69 e a pessoa jurídica M. D. DOS S. FARIAS LTDA, Contrato N° 20240018, firmado entre a(o) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA CNPJ 36.908.164/0001-69 e a pessoa jurídica L G LEON LTDA, Contrato N° 20240019, firmado entre a(o) FUNDO DE MANUT.E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA CNPJ 36.908.164/0001-69 e a pessoa jurídica V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os (as) servidores(as), RENATO ANTÔNIO PERUSSATO CPF 472.533.042-68 como Titular e, GILVANETE OLVEIRA SILVA CPF: 601.413.442-52 como suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

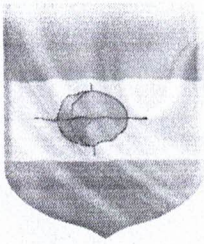
**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

III - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprias todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem sua competência, nos termos da lei;

IV - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585



**SEMED**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ : 28.558.407/0001 - 58



**ESTADO DO PARÁ**

materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

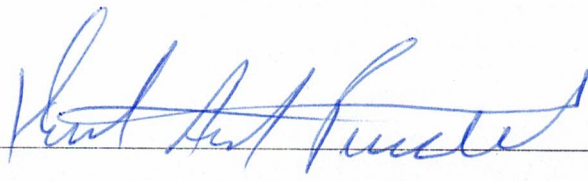
Registre-se,

Publique-se,

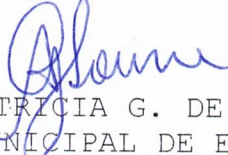
Cumpra-se,

se.

CIENTE

 02/01/2024

PLACAS - PA, 02 de Janeiro de 2024.

  
ANA PATRÍCIA G. DE SOUSA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR(A) DO CONTRATO

Rua Olavo Bilac, 408 - CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585